



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2891

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto n.º 263/2021** - Adjunto de Secretaria Escolar II.
- **Decreto n.º 264/2021** - Exonera Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas.
- **Decreto n.º 265/2021** - Nomeia Coordenador de Coleta de Material Laboratorial.
- **Decreto n.º 266/2021** - Nomeia Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas.
- **Decreto n.º 267/2021** - Adjunto de Secretaria Escolar II.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 263/2021

Adjunto de Secretaria Escolar II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Adjunto de Secretaria Escolar II**, do Município de Almadina, a **Sr.ª Jaqueline Santos Silva**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 17 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 264/2021

Exonera Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 435/14 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado **Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Administração, o **Sr.º Agenor Marinho da Silva Filho**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 17 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Lindiana Melo Rocha
Secretária **de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 265/2021

Nomeia Coordenador de Coleta de Material Laboratorial

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 435/14 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Coordenador de Coleta de Material Laboratorial**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Saúde, o **Sr. ° Agenor Marinho da Silva Filho**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 17 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 266/2021

Nomeia Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 435/14 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeado **Coordenador de Operação de Maquinas Pesadas**, do Município de Almadina, vinculado a Secretária de Administração, o **Sr.º Manoel Lima Dos SA**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 17 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal
Administração

Lindiana Melo Rocha
Secretária de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N.º 267/2021

Adjunto de Secretaria Escolar II

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/99 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Adjunto de Secretaria Escolar II**, do Município de Almadina, o **Sr. Álvaro Santos Da Silva**, cargo de provimento em comissão de simbologia FC II, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 17 de Setembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 17 de
Setembro de 2021.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

José Silva Lacerda
Secretário de Educação